



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 402, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 11.072 de 17 de maio de 2022, a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24 de 28 de julho de 2023, a Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido, a partir de 22 de fevereiro de 2024, o servidor FAGNER DE OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula SIAPE 2049409, do Programa de Gestão do Ifes – Campus Cachoeiro de Itapemirim, homologado pela Portaria GDG nº 467, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria GDG nº 58, de 22 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral